

## PROJETO DE LEI Nº 012/2021

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de locação de imóvel e dá outras providências".

- **Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Alvorada-RS, autorizado a efetuar o pagamento do valor mensal da locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Serviços Notariais e de Registros do Município.
- **Art. 2º.** O valor a ser pago pela locação do imóvel será de até 700,00 (setecentos reais) mensais.
- **Art. 3º.** A locação de que trata esta Lei terá prazo de no máximo 12 (doze) meses de duração, iniciando a partir da assinatura do contrato com o locador, podendo ser antecipado o prazo final em caso de extinção da necessidade que a gerou.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica prevista no orçamento municipal vigente.
- **Art. 5°.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Edilson Antônio Romanini Prefeito Municipal

## MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 012/2021

Excelentíssima Senhora Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 012/2021, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**: Recebemos solicitação da Oficiala dos Serviços Notariais e de Registros para auxiliar no pagamento da locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório em nosso Município. É público e notório o fato de que se tratam de serviços de extrema importância para a população local e para a administração municipal e que o auxílio tem o condão de possibilitar a permanência do atendimento do Cartório em nosso Município. Sendo assim, estamos sensibilizando este Poder Legislativo Municipal para que aprove o projeto de lei.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.

Fone (54) 3323 1212 - (54) 3323 1214